

**PORTARIA Nº 192, DE MAIO DE 2026.**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia - SEAP, no uso das suas atribuições, em vista do quanto consignado no Edital SEAP Nº 02/2024, de 12 de junho de 2024, e na Portaria SRH/SAEB nº 167 de 10 março de 2025, publicada no DOE de 11 de março de 2025,

**RESOLVE:**

1. DEFERIR o pedido de "final de fila" solicitado pelo(a) candidato(a) abaixo relacionado:

INSCRIÇÃO	NOME
965044358	Lucas Oliveira da Encanação

2. Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário relacionadas ao candidato acima listado.

3. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 193, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 023.1897.2023.0011726-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acolher a recomendação da Corregedoria, a qual acatou as conclusões do Relatório Final da Comissão Apuratória, procedendo, assim, com o ARQUIVAMENTO do presente procedimento administrativo, nos termos do art. 206, inciso I, da Lei Estadual nº 6.677/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 01/2026**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS - CEPAD/BA, vinculado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, torna pública a **Resolução CEPAD/BA nº 01/2026**, de 18 de maio de 2026, que dispõe sobre a aprovação da Moção de Apoio nº 01/2026 à Luta Antimanicomial, à Redução de Danos e ao Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Informa-se que a íntegra da referida Resolução encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES (<https://www.ba.gov.br/social/>).

Salvador, 25 de maio de 2026.

**FABYA REIS**

Presidente do CEPAD/BA

**PORTARIA Nº 089 DE 25 DE MAIO DE 2026**

Designa membro para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 com vista ao acompanhamento do Chamamento Público nº 002/2023 - Quintais Produtivos de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2024,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual n.º 17.091, de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de SUSBTITUIÇÃO de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

**CONSIDERANDO** as disposições do Edital de Chamamento Público nº SEADES 002/2023 - Quintais Produtivos de Segurança Alimentar e Nutricional;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 207 de 05 de dezembro de 2023 que constituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação 2014 e a Portaria nº 75 de 26 de junho de 2024, para acompanhamento do Chamamento Público nº 002/2023 - Quintais Produtivos de Segurança Alimentar e Nutricional, e deu outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Siciliana Carvalho Chaves**, matrícula 92086433, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, Edital Quintais Produtivos de Segurança Alimentar e Nutricional, relativos ao Chamamento Público 002/2023, em substituição ao servidor **Clerivaldo Santos Paixão**, matrícula 9208765.

**Art. 2º.** Fica a servidora **Paula Silva** - Matrícula nº 92086023 designada **presidente** da Comissão.

**Art. 3º** Ficam mantidos os termos da Portaria nº 207 de 05 de dezembro de 2023 e da Portaria nº 75 de 26 de junho de 2024.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, Salvador, 25 de maio de 2026.

**FABYA REIS**

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 090 DE 26 DE MAIO DE 2026**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150 da Lei estadual nº 12.209/11;

**RESOLVE:**

Determinar o **arquivamento** do Processo de Reparação de Danos ao Erário referente ao **Plano de Ação do exercício de 2011**, em face ao **Município de Feira da Mata**, instaurado pela **PORTARIA Nº 64 DE 03 DE JUNHO DE 2024**, publicada em 04 de junho de 2025, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de **R\$ 29.474,86 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, conforme elementos constantes no Processo SEI de nº 093.8811.2025.0002709-54.

**FABYA REIS**

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 034/2026**

**PROCESSO:** 093.1764.2026.0001061-16. **PERMITENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **PERMISSIONÁRIA:** MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, **CNPJ:** 13.891.544/0001-32. **OBJETO:** Permissão exclusiva de uso, a título gratuito, pela PERMISSONÁRIA, dos bens descritos no anexo único, exclusivamente para implementação/estruturação de 01 (uma) Mini Fábrica de Vassoura Ecológica no município de Gabriel/BA. **PRAZO:** O termo vigorará pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser renovado segundo a conveniência das partes. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária em exercício.

**RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº045/2026**

**PROCESSO:** 093.1764.2026.0001273-85. **PERMITENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **PERMISSIONÁRIO:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DA UNIDADE DO OGUNJÁ - BARIRI. **CNPJ:** 07.958.912/0001-10. **OBJETO:** Permissão exclusiva de uso, a título gratuito, pela PERMISSONÁRIA, dos bens descritos no anexo único, exclusivamente para implementação/estruturação de 01 (uma) mini fábrica de Vassoura Ecológica no município de Salvador/BA. **PRAZO:** O termo vigorará pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser renovado segundo a conveniência das partes. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 174/2026.**

**PROCESSO Nº** 028.2205.2026.0000861-29 - **CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Pojuca - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 04 (quatro) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Luiz Carlos Costa Trinchão - Município de Pojuca - BA. **Assinatura:** 22/05/2026.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 180/2026.**

**PROCESSO Nº** 028.2205.2026.0000951-10 - **CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Formosa do Rio Preto - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 02 (dois) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Manoel Afonso de Araújo - Município de Formosa do Rio Preto - BA. **Assinatura:** 22/05/2026.

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº027/2025-Subvenção Econômica à Pesquisa,- Desenvolvimento e Inovação(P,D & I)-Soluções de Sistemas Inteligentes para a Administração Estadual-Rodada 1

**RESULTADO FINAL**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia-SECTI, em parceria com a Procuradoria Geral do Estado da Bahia-PGE-BA torna pública aos interessados, a divulgação do Resultado Final do Edital em epígrafe.

Os próximos passos referentes a entrega de documentação para contratação das propostas devem ser consultados através do Portal da FAPESB e no restante do corpo do Edital.

Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FAPESB pelo e-mail [cce@fapesb.ba.gov.br](mailto:cce@fapesb.ba.gov.br).

Salvador, 26 de maio de 2026.

**Handerson Jorge Dourado Leite**

**Diretor Geral da Fapesb**

**TERMO DE OUTORGA Nº**PET0036/2026-JAUBERTH WEYLL ABIJAUDE.PEDIDO:3164/2025. SEI084.18475.2026.0001290-71.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital Nº006/2025-CIENTISTA NO GOVERNO MUNICIPAL PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL. UnidadeGestora:28.201P/A5214, Desp. Corrente e Capital, Fonte:100.Vigência:16meses, a contar da data de sua publicação. Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado/ Coordenador e Representante Legal da Instituição Executora.

**TERMO DE OUTORGA Nº**APR0020/2026-LILIANY SOUZA DE BRITO AMARAL. PEDIDO:1957/2026.SEI084.19739.2026.0002198-05.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº05/2026-Participação em Evento Científico/Tecnológico Internacional-Edital.UnidadeGestora:28.201P/A5682, Desp. Corrente, Fonte:100.Vigência:06meses, a contar da data de sua publicação.

**TERMO DE OUTORGA Nº**APR0019/2026-EDNALÚCIASANTOS DE SOUZA.PEDIDO:822/2026. SEI084.19739.2026.0002196-35.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº05/2026-Participação em Evento Científico/Tecnológico Internacional-Edital. UnidadeGestora:28.201P/A5682, Desp. Corrente, Fonte:100.Vigência:06meses, a contar da data de sua publicação. Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado/ Coordenador e Representante Legal da Instituição.

Tendo em vista a conclusão do relatório da fase interna da Comissão de Tomada de Contas, doc.00140752219, designada por meio da Portaria nº143/2025, publicada no DOE de 30/12/2025, **DECIDO** pelo arquivamento do Processo Administrativo SEI nº084.15352.2025.0007033-41.

Em 25/05/2026.

**Handerson Jorge Dourado Leite**

**Diretor Geral**

## SECRETARIA DE CULTURA

### PORTARIA SECULT Nº 89, DE 25 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024, no Decreto Federal nº 11.740/2023, no Decreto Federal nº 11.453/2023, na Instrução Normativa Minc nº 10/2023 e na Portaria SECULT nº 028, de 03 de março de 2026.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar os prazos previstos no **Anexo II** dos **Editais** da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB Bahia 2025 - Ciclo 2 - **Cultura Viva Bahia**.

Período de envio de candidaturas/projetos.	04/03/2026 a 06/04/2026
Disponibilização do banco de imagens para heteroidentificação, se houver, e prazo para denúncias sobre banco de imagens.	08/04/2026 a 13/04/2026
Divulgação do resultado provisório de mérito e heteroidentificação.	Até 37 (trinta e sete) dias após prazo final de envio de candidaturas/projetos.

Prazo para interposição de recursos em face do resultado provisório de mérito e heteroidentificação.	03 (três) dias úteis, a partir da divulgação do resultado provisório de mérito e heteroidentificação.
Divulgação do resultado final de classificação.	Até 22 (vinte e dois) dias após divulgação do resultado provisório de mérito e heteroidentificação.
Prazo para apresentação dos documentos de habilitação e ajuste de candidaturas/projetos.	10 (dez) dias, a partir da data indicada no comunicado de entrega da documentação de habilitação.
Divulgação do resultado provisório de habilitação.	Até 15 (quinze) dias após prazo final de envio da documentação de habilitação.
Prazo para interposição de recursos em face do resultado preliminar de habilitação.	03 (três) dias úteis, a partir da divulgação do resultado provisório de habilitação.
Divulgação no Diário Oficial do Estado do resultado final da seleção.	Até 18 (dezoito) dias após divulgação do resultado provisório de habilitação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, na data da assinatura digital.

**BRUNO MONTEIRO**

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

### FUNCEB/PORTARIA Nº 108/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026 - EDITAL N.º 018/2026 - PROJETOS ESPECIAIS DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES - CRIAÇÃO DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO HIP HOP

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar pública a seleção supramencionada, cujas inscrições vão do dia 26/05/2026 ao dia 01/06/2026. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da FUNCEB (<https://www.ba.gov.br/fundacaocultural/>).

**SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

### FUNCEB/PORTARIA Nº 109/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026 - EDITAL N.º 019/2026 - PROJETOS ESPECIAIS DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES - CRIAÇÃO DE ORQUESTRA SANFÔNICA NA REGIÃO DE CANUDOS-BAHIA

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar pública a seleção supramencionada, cujas inscrições vão do dia 26/05/2026 ao dia 01/06/2026. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da FUNCEB (<https://www.ba.gov.br/fundacaocultural/>).

**SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

### FUNCEB/PORTARIA Nº 110/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026 - EDITAL N.º 020/2026 - PROJETOS ESPECIAIS DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES - CRIAÇÃO DE ORQUESTRA PERCUSSIVA NA REGIÃO DE PRADO-BAHIA

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar pública a seleção supramencionada, cujas inscrições vão do dia 26/05/2026 ao dia 01/06/2026. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da FUNCEB (<https://www.ba.gov.br/fundacaocultural/>).

**SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

### FUNCEB/PORTARIA Nº 111/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026 - EDITAL N.º 012/2026 - PROJETOS ESPECIAIS DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES - NÚCLEOS DE EXTENSÃO DO CFA

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar público o resultado final da análise de mérito do referido Edital, cuja relação está disponível no site da FUNCEB (<https://www.ba.gov.br/fundacaocultural/>).

**Art. 1º** Os proponentes devem observar o prazo para entrega dos documentos de habilitação, constantes do Anexo II - Cronograma do Edital.

**Art. 2º** Os documentos devem ser enviados para o e-mail [projetos.cfa@funceb.ba.gov.br](mailto:projetos.cfa@funceb.ba.gov.br) - inserindo no campo Assunto do e-mail: HABILITAÇÃO EDITAL 012/2026 e o nome da proposta selecionada.

**Art. 3º** Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo previsto no cronograma.

**SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

### FUNCEB/PORTARIA Nº 112/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026 - EDITAL N.º 013/2026 - PROJETOS ESPECIAIS DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES - CENTRO DE MEMÓRIA E FORMAÇÃO - ARTES AFRO-BRASILEIRAS

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar público o resultado final da análise de mérito do referido Edital, cuja relação está disponível no site da FUNCEB (<https://www.ba.gov.br/fundacaocultural/>).

**Art. 1º** Os proponentes devem observar o prazo para entrega dos documentos de habilitação, constantes do Anexo II - Cronograma do Edital.

**Art. 2º** Os documentos devem ser enviados para o e-mail [projetos.cfa@funceb.ba.gov.br](mailto:projetos.cfa@funceb.ba.gov.br) - inserindo no campo Assunto do e-mail: HABILITAÇÃO EDITAL 013/2026 e o nome da proposta selecionada.

**Art. 3º** Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo previsto no Cronograma.

**SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**